

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**
PROCESSO FSADU Nº 0384.584599.0001

1. **ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção e calibração de equipamentos, de acordo com o **TERMO DE REFERÊNCIA**, às folhas 03 e 04 do processo em epígrafe.
2. **A Diretora de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 26, inciso IV do Decreto nº 8.241/2014, bem como 74, inciso I da Lei 14.133/21 conforme parecer jurídico desta FSADU, datado de 12/04/2024.

DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento Licitatório da **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2024**, onde sagrou-se vencedora a empresa **ANTON PAAR BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA, CNPJ 17.025.823/0001-74**, com o valor de R\$ 24.451,31 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).

Encaminhe-se à Gerência Operacional – GOP desta FSADU, para as demais providências e publicação no sítio oficial, amoldando-se à publicidade contemplada no artigo 72 da lei acima mencionada.

São Luís - MA, 16 de abril de 2024.

LUCIANA M^a PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO
Diretora de Administração e Finanças / FSADU